



Decreto Nº 1238 - de 28 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.090,00 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIOCA

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 682, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIOCA			
Unidade 02 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS			
Sub-Unidade 00 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS			
2.02.00.04.122.0003.2.0010-100 - 3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	----- R\$	7.090,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	7.090,00
Total da Unidade 02	-----	R\$	7.090,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	7.090,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$	7.090,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIOCA			
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL			
Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL			
2.01.00.04.122.0002.2.0005-100 - 3.1.90.11.00	REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLITICOS	----- R\$	5.192,50
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	5.192,50
Total da Unidade 01	-----	R\$	5.192,50
Unidade 02 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS			
Sub-Unidade 00 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS			
2.02.00.09.272.0003.2.0020-100 - 3.1.90.01.00	MANUT. DESPESAS INATIVOS	----- R\$	1.897,50
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	1.897,50
Total da Unidade 02	-----	R\$	1.897,50
Total da Instituição 02	-----	R\$	7.090,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	7.090,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIOCA, 28 de Agosto de 2019

JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.228.426-34

